



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Ofício GP 1.5.4 – 676/2023

Em 07 de Fevereiro de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO N° 3572/2021**, de autoria do vereador EMERSON CAMARGO DOS SANTOS, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Sesurb) informou, por meio do Memorando nº 524/2021, que as manutenções são realizadas periodicamente, porém por se tratar de uma rampa muito íngreme as pedras não travam e o Supermercado Dia não colabora, em coibir o acesso enquanto ocorre a manutenção, mas que nova manutenção foi executada.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/et